**REQUERIMENTO Nº /2019**

**REQUEIRO À MESA,** apósouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Senhora Prefeita Maria Jose Pinto Vieira de Camargo**, através do setor competente, sobre o Art. 3º do decreto de nº 17.906 de 31 de Maio de 2017, o poder público tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a recuperação econômica, financeira e administrativa da instituição. Sendo assim, requer que informe:

Os serviços prestados tem atendido as necessidades dos munícipes?

Houve recuperação econômica nesse período de intervenção?

Qual a real situação administrativa e financeira?.

**JUSTIFICATIVA**

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 12 de Agosto de 2019.**

**BISPO NILTO**

**Vereador Líder Bancada**

**MDB-Tatuí/SP**